



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

CÂMARA
ISO 9001

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

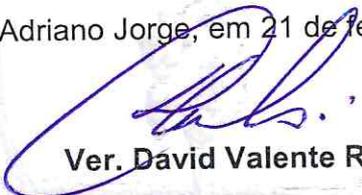
PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 001/2022

APROVA a indicação do senhor **Elson Andrade Ferreira Júnior**, para o cargo de Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus (Ageman).

Art. 1º. Fica aprovada, nos termos do art. 15 da Lei n. 2.265, de 11 de dezembro de 2017, a indicação do senhor **Elson Andrade Ferreira Júnior** para o cargo de Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus (Ageman).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

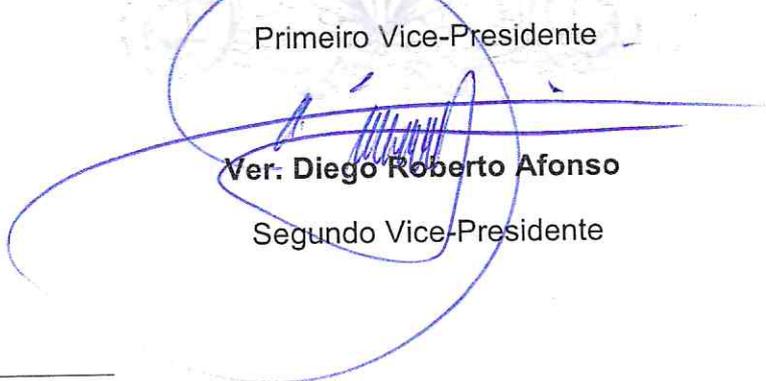
Plenário Adriano Jorge, em 21 de fevereiro de 2022.


Ver. David Valente Reis

Presidente

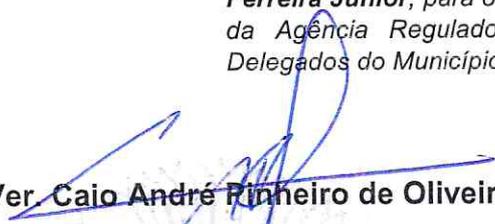

Ver. Wallace Fernandes Oliveira

Primeiro Vice-Presidente


Ver. Diego Roberto Afonso

Segundo Vice-Presidente

APROVA a indicação do senhor **Elson Andrade Ferreira Júnior**, para o cargo de **Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus (Ageman)**.



Ver. Caio André Pinheiro de Oliveira

Terceiro Vice-Presidente



Ver. Carmem Glória Almeida Carratte

Secretária-Geral



Ver. Elissandro Amorim Bessa

Primeiro Secretário



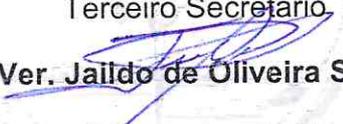
Ver. Eduardo Assunção Alfaia

Segundo Secretário



Ver. João Carlos dos Santos Melo

Terceiro Secretário



Ver. Jaildo de Oliveira Silva

Corregedor Geral

Ver. Amom Mandel Lins Filho

Ouvidor-Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

CÂMARA
ISO 9001

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

JUSTIFICATIVA

O Regimento Interno desta Casa Legislativa considera Projeto de Resolução aquele referente à matéria de caráter político ou administrativo, sobre os quais a Câmara deva se pronunciar. Dentre essas matérias encontram-se assuntos do Executivo que, por sua natureza, exijam aprovação da Câmara, como segue:

Art. 157. Considerar-se-ão Projetos de Resolução os referentes à matéria de caráter político ou administrativo, sobre os quais a Câmara deva se pronunciar, tais como:

(...)

VI – assuntos do Executivo que, por sua natureza, exijam aprovação da Câmara.

Por sua vez, o art. 15 da Lei n. 2.265, de 11 de dezembro de 2017, que criou a Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus (Ageman) dispõe que o “Presidente e os Diretores da Agência serão nomeados pelo Prefeito, sendo que o nome e o currículo do Presidente **será submetido à aprovação da Câmara de Vereadores**”. (grifo nosso)

Para cumprimento do que determina a Lei n. 2.265/2017, dando legitimidade à nomeação do Diretor-Presidente da Ageman, pedimos aos nobres pares a aprovação da matéria em tela que traz a indicação do senhor Elson Andrade Ferreira Júnior, considerando que o indicado é um profissional preparado para assumir o cargo proposto pelo Chefe do Executivo Municipal.

Plenário Adriano Jorge, em 21 de fevereiro de 2022.

Casa Civil
Secretaria Municipal



Prefeitura de
Manaus

Av. Brasil, n. 2.971 COMPENSA I - CEP: 69036-110
Telefone: +55 (92) 3625-6996 | 7480

OFÍCIO Nº 037/2022 – GP

Manaus, 14 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.
Rua Padre Agostinho Caballero Martin, nº 850, Bairro São Raimundo.
Manaus – Amazonas.

Assunto: Envio de currículo do indicado ao cargo de Diretor-Presidente da AGEMAN.

Senhor Presidente,

Em complemento ao Ofício n. 034/2022 – GP, cujo objeto é a indicação do Sr. ELSON ANDRADE FERREIRA JÚNIOR, brasileiro, casado, RG nº 1374544-1 SSP/AM e CPF n.º 634.415.512-49, para ocupar o cargo em comissão de Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados no Município de Manaus, encaminho à apreciação deste Nobre Parlamento Municipal o currículo do indicado, com fundamento do art. 15 da Lei n.º 2.265, de 11 de Dezembro de 2017.

Na oportunidade, renovo os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

DAVID ANTONIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

Av. Ephigênio Salles, nº 2240 Telefone 92 99460-1216
Cond. Mundi, Torre Creia, e-mail: elsonferreira_mao@hotmail.com
Apartamento 72

Elson Andrade Ferreira Júnior

Informações pessoais

Estado civil: Casado

- Nacionalidade: Brasileiro
- Idade: 43
- Naturalidade: Amazonense
- Filiação: Elson Andrade Ferreira e Lucia Maria Pinto Ferreira

Formação

1993 – 1996 Escola Técnica Federal do Amazonas
Manaus, AM

Nível Médio

- Técnico em Saneamento

1997 – 2002 Universidade Federal do Amazonas
Manaus, AM

Nível Superior

Ciências Econômicas

Pós-Graduação

Desenvolvimento Regional

MBA Gestão Financeira Controladoria e Auditoria – Fundação Getúlio Vargas

Certificados

Formação de Tarifa e Custos Marginais – Universidade Presbiteriana Mackenzie

Desenvolvimento de Facilitadores e Multiplicadores de Treinamento

Mapeamento de Processos ISO 9001:2000

Mobilização Operacional ISO 9001:2000

Formação de Auditores Internos da Qualidade - ISO 9001:2000

Gerenciamento de Pessoas com Foco em Resultados

Preparação e Formação de Metrologistas

Confiabilidade Metrológica

ao cargo.

2012 - 2020 Eletrobras Distribuição Amazonas Manaus, AM

Gerente de Mercado e Compra de Energia

Gerenciamento de equipes, negociação de contratos de compra de energia no Ambiente de Contratação Regulado – ACR, Produtores Independente de Energia – PIE nos Sistemas Isolados, Reembolso CCC, **reajuste e revisão tarifária**. Acompanhamento da programação orçamentária, previsão de receita, análise dos níveis de perdas, consolidação dos dados e controle dos resultados alcançados, através de relatórios mensais e periódicos, entre outras atribuições correlatas ao cargo.

2021 - 2022 Prefeitura de Manaus Manaus, AM

Superintendente da UGPM Energia

Gerenciamento de equipes, gestão do contrato de concessão da iluminação Pública, negociação junto a Distribuidora de Energia Elétrica para redução da fatura de energia. Participação na elaboração da Nova Lei da Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública.